

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL



EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

CONTRATO Nº: 016/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Batalha, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.553.903/0001-86 com Sede na Praça da Matriz, nº 141, Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Trabalho e Bem Estar Social, sra.

MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA PIRES DE CARVALHO ALENCAR.

CONTRATADO (A): SANDRA REGINA DE OLIVEIRA DO VALE

OBJETO: Contrato por tempo determinado, com carga horária de 40hs/ semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Bem Estar Social, junto ao Programa Criança Feliz.

CARGO: VISITADORA

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, com início aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) e término aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), podendo ser prorrogado por igual período por meio de aditivo contratual.

REMUNERAÇÃO MENSAL: Salário mínimo vigente.

FONTE DE RECURSO: as despesas decorrentes do presente contrato serão oriundas do *Programa* Criança Feliz-PCF.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL